



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## REQUERIMENTO Nº 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Quais são os critérios e fundamentos utilizados pelo Executivo para determinar a interdição de trânsito no trecho do calçadão da Rua Dr. Arthur Ortenblad nos finais de semana?

### JUSTIFICATIVA

Esse Vereador imbuído no seu dever de fiscalização requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Fevereiro de 2024.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador